



DIÁRIO OFICIAL



Av. Cônego Domingos Maltês, 63 - Centro, Amapá - AP, 68950-000

E-mail: prefeituraamapa@pma.ap.gov.br

PODER EXECUTIVO

KELLEY LOBATO

Prefeita

DORIVAN SOBRAL

Vice-Prefeito

JOSÉ EDVALDO NOGUEIRA

Chefe de Gabinete

RAFAEL FIGUEIREDO VAZSecretário Municipal de Planejamento, Administração e Orçamento
Geral**DEISE NATALIA DA ROCHA GAMA**

Procuradora Geral do Município

ZANILSON RAMOS MIRANDA

Secretário Municipal de Saúde

LILIANE DA SILVA DIAS

Secretária Municipal de Assistência Social

ELINAMAR MACEDO ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

DAVI DA SILVA COSTASecretário Municipal de Obras Planejamento Urbano e Manutenção
Urbanista**DARCY MARIA CAMELO RODRIGUES DE SOUZA**

Secretária Municipal de Finanças

DELEAN DOS SANTOS GONÇALVES

Secretário Municipal de Governo

JOZIMAR DOS SANTOS SOUZA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

ANA PATRÍCIA CORDEIRO RAMOS

Secretária Municipal de Desenvolvimento Rural

ELANO REZENDE MENDONÇA COSTA

Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

WILLEM CÁSSIO SOUZA MARQUES

Controlador Geral do Município

LANA PATRÍCIA DA SILVA TAVARES

Ouvidora Municipal

WELLYSON PAIVA

Coordenador de Tecnologia da Informação

THIAGO RODRIGUES SERRÃO DA SILVA

Diretor de Recursos Humanos e Patrimônio

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA RODRIGUES

Encarregado da LGPD

Acesse pelo celular usando o QR Code
que está ao lado.

Prefeitura Municipal de AMAPÁ

Data da Publicação: **5 de maio de 2025**Link da Publicação: <https://pma.app.br/D2ToV>Total de Páginas: **003**Tipo de Publicação: **DECRETO**Tipo de Arquivo: **CONVOCAÇÃO**Número da Publicação: **156**Ano: **2025**Setor: **GAB/PMA**

Resumo da Publicação:

CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA PESSOA IDOSA.

Documento assinado digitalmente

JOÃO CARLOS

Chefe da Divisão de Informática

Data: 05/05/25, 17:58

Verifique em: <https://amapa.portal.ap.gov.br/autenticador>

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR

DECRETO N. 156 DE 05 DE MAIO DE 2025.

**“CONVOCA A 2ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA PESSOA IDOSA.”**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, incisos VI e IX, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a importância de promover o debate democrático sobre a formulação e efetivação de políticas públicas voltadas à população idosa;

CONSIDERANDO a realização da 2ª Conferência Nacional e Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, como instrumentos fundamentais de construção de diretrizes, metas e estratégias para a promoção e garantia de direitos da pessoa idosa;

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a participação social, o controle democrático e a escuta ativa da população idosa na construção de políticas públicas intersetoriais,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 27 de maio de 2025, no Município de Amapá/AP, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal terá como tema central: **“Envelhecimento Multicultural e Democracia: Urgência por Equidade, Direitos e Participação”**, com o objetivo de promover o debate sobre os direitos das pessoas idosas, avaliar as políticas públicas existentes, e propor diretrizes para o fortalecimento da política municipal de atenção à pessoa idosa, em consonância com as esferas estadual e nacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÉS,
Nº 63, CENTRO, CEP:68.950.000,
MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br
CNPJ: 05.989.116/0001-19

GABINETE DA
PREFEITAPREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAPÁ
TRABALHO E COMPROMISSO POR UM AMAPÁ MELHOR

Art. 3º A 2ª Conferência Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa será presidida de forma colegiada, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa e pela Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 4º As despesas com a 2ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa correrão por conta meio de RECURSO PRÓPRIO.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 05 de maio de 2025.



Documento assinado digitalmente
KELLEY LOBATO
Data: 05/05/2025 16:15:16-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Kelley Lobato
Prefeita do Município de Amapá-AP

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAPÁ
AVENIDA CÔNEGO DOMINGOS MALTÊS,
Nº 63, CENTRO, CEP:68.950.000,
MUNICÍPIO DE AMAPÁ - AMAPÁ
WWW.AMAPA.AP.GOV.BR
prefeituraamapa@pma.ap.gov.br
CNPJ: 05.989.116/0001-19